

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 60/2007

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, em conformidade com suas atribuições regimentais, **indica** que seja cumprida com rigor a Lei Municipal nº 1.087/96, que “Proíbe a permanência de animais que especifica nas vias públicas urbanas do Município e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reclamações de munícipes tendo em vista a presença de animais soltos pelas ruas do Município, que podem ocasionar acidentes envolvendo motociclistas ou até mesmo o atropelamento dos referidos animais por algum veículo.

Joanópolis, 03 de maio de 2007.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

Ofício Gab. nº 216/07

Joanópolis, 04 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Registrarmos as indicações nº 59 e 60/07, do Vereador Benedito I. Giudice e informamos que a construção de quadra poliesportiva na Escola Bayeux, faz parte de nossos projetos; estamos aguardando os recursos financeiros, para tal concretização.

Quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1087/96, estamos nos esforçando para o seu total cumprimento.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa
Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**